

NORMAS INTERNACIONAIS DA CONTABILIDADE: A evolução da contabilidade através da convergência dos Princípios Contábeis para Estrutura Conceitual¹

OLIVEIRA, Taiuany Cristina²

RESUMO

As Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pelo International Accounting Board (IASB), tornaram-se uma fonte de referência para as práticas contábeis globais, sendo consideradas, por muitos profissionais, os novos pilares basilares que regem a ciência contábil. Tais normas possuem uma função primordial, de harmonizar a contabilidade nacional ao padrão internacional. Dessa forma, o presente artigo propõe demonstrar o processo de convergência da contabilidade, partindo dos princípios contábeis até chegar a estrutura conceitual. A expansão do mercado e a globalização da economia obrigam as entidades à necessidade de preparar demonstrações financeiras em harmonia aos padrões e diretrizes internacionais. Esse fator contribui com a geração de informações claras e inteligíveis, para que os usuários da contabilidade tenham subsídio no processo de tomada de decisões. A metodologia utilizada no desenvolvimento desse artigo foi a pesquisa bibliográfica em livros, normas e artigos científicos, o que possibilitou considerar o grande avanço científico que a contabilidade está alcançando através da harmonização proposta pelas normas internacionais e da estrutura conceitual.

Palavras-chave: Convergência. Princípios. Estrutura Conceitual.

ABSTRACT

The International Accounting Standards, issued by the International Accounting Board (IASB), have become a reference source for global accounting practices, being considered by many professionals as the new basic pillars that govern accounting science. Such norms have a primordial function, to harmonize the national accounting with the international standard. Thus, this article proposes to demonstrate the accounting convergence process starting from accounting principles until reaching the conceptual framework. The expansion of the market and the globalization of the economy force entities to prepare financial statements in harmony with international standards and guidelines. This factor contributes to the generation of clear and intelligible information so that accounting users have support in the decision-making process. The methodology used in the development of this article was bibliographic research in books, standards and scientific articles, which allowed considering the great scientific advance that accounting is achieving through the harmonization proposed by international standards and the conceptual structure.

Key Words: Convergence, Principles, Conceptual Framework.

¹ Trabalho de conclusão de curso orientado pelo Prof. Esp. Ivan Darley de Oliveira Sousa, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis no segundo semestre de 2021, na Faculdade de Inhumas FacMais.

² Acadêmica do VIII Período do Curso de Ciências Contábeis na Faculdade Inhumas FacMais. E-mail: taiuanyoliveira@aluno.facmais.edu.br.

1. INTRODUÇÃO

O processo de convergência, no Brasil, da adoção das IFRS (International Financial Reporting Standards), foi dividido em duas fases diversas. A primeira, no ano de 2008, que houve uma adoção parcial e a segunda, no ano de 2010, que houve a adoção total da IFRS. Contudo, os padrões internacionais implicam profundas alterações na regulação da contabilidade.

Tais mudanças podem ser de difícil adaptação pelos profissionais contábeis, fazendo com que algumas informações contábeis não atendam aos padrões normatizados pelas IFRS.

Diante disso, o tema do presente artigo é a evolução da contabilidade, através da convergência dos Princípios Contábeis para Estrutura Conceitual.

O objetivo do presente artigo é demonstrar o processo de convergência dos princípios contábeis para a estrutura conceitual estabelecida pelas normas internacionais, além dos reflexos contábeis decorrentes dessa evolução.

Com o Brasil inserido no processo denominado globalização, além dos mercados de capitais, houve a necessidade da adoção de padrões internacionais de contabilidade, com o objetivo de uniformização das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, proporcionando maior compreensibilidade da linguagem contábil entre os países.

Nessa concepção, esta pesquisa propõe-se a reunir informações que buscam responder a seguinte questão problema: “Quais os reflexos contábeis decorrentes do processo de convergência dos princípios contábeis, para a estrutura conceitual?”

A relevância científica de se pesquisar o tema escolhido se dá, além do cunho científico, pelo fato de contribuir com a compreensão do processo evolutivo, passado pela contabilidade no momento de convergência dos Princípios Contábeis para a Estrutura Conceitual.

A relevância social, de se pesquisar a temática, se reflete nas informações prestadas aos usuários da contabilidade e, conseqüentemente, na sociedade que a entidade esteja inserida.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do presente artigo, foram as pesquisas bibliográficas, com base nas publicações científicas na área do processo

de convergência.

2. BREVE HISTÓRICO DAS NORMAS IFRS NO BRASIL

Segundo Heissler, Sallaberry e Vendrusculo (2018), a Contabilidade sempre compreendeu as necessidades da sociedade, mediante costumes ou leis. A evolução contábil, no Brasil, assim como no mundo, reflete em grande parte as alterações e a influência da legislação comercial.

Iudícibus (2021, p. 13) define que:

Em termos do entendimento da evolução histórica da disciplina, é importante reconhecer que raramente o “estado da arte” se adianta muito em relação ao grau de desenvolvimento econômico, institucional e social das sociedades analisadas, em cada época. O grau de desenvolvimento das teorias contábeis e de suas práticas está diretamente associado, na maioria das vezes, ao grau de desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades, cidades ou nações.

As primeiras informações sobre a teoria contábil brasileira foram influenciadas pela escola italiana e, posteriormente, pela escola norte-americana, incidindo sobre a primeira escola de contabilidade do Brasil, a Escola de Comércio Álvares Penteado, fundada em 1902.

Iudícibus (2021, p. 17) demonstra uma inconsistência quanto a essa afirmação, decorrente de divergências entre o ponto de vista de alguns autores. Segundo o autor:

Provavelmente, a primeira escola especializada no ensino da Contabilidade foi a Escola de Comércio Álvares Penteado, criada em 1902. Alguns autores preferem fazer recair a honra do pioneirismo na Escola Politécnica de São Paulo, a qual, alguns anos antes, em seu Curso Preliminar, já incluía a disciplina Escrituração Mercantil. Conquanto legalmente e cronologicamente tais autores possam ter razão, o fato de haver disciplina de Escrituração Mercantil não caracteriza, a meu ver, um Curso de Contabilidade.

Com a criação da escola de contabilidade no Brasil, naquele momento o país passava a ter profissionais capazes de repassar conhecimento, em uma instituição de ensino própria de contabilidade, situada no Brasil, que tinha como objetivo melhorar o fluxo do mercado mercantil na época, antes disso, não havia no país, nenhum profissional, até a abertura da escola de Comércio Álvares Penteado.

O Código Comercial Brasileiro, de 1850, foi uma das primeiras

manifestações da legislação. Em 1860, houve a consolidação desta transformação, por meio da primeira lei das sociedades por ações, a Lei 1.083/1860. Decorrente do desenvolvimento dos mercados de capitais, foi promulgada, em 1976, a Lei 6.404, introduzindo novos e importantes conceitos societários, adaptados de economias mais desenvolvidas, representando um enorme avanço no campo contábil do nosso país.

Acompanhando uma tendência social, a contabilidade, também, se encontrou inserida no processo de globalização e, de forma a atender os anseios dos seus usuários passou pelo processo de internacionalização.

Conforme Almeida (2015), a internacionalização da contabilidade está inserida na conjunção da globalização da economia mundial, principalmente, no que se concerne à livre movimentação de recursos e à diminuição de barreiras comerciais entre países.

Lima (2010, p. 1) define que:

As Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) são pronunciamentos e interpretações adotadas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Estas compreendem: (1) os International Financial Reporting Standards (IFRSs); (2) os International Accounting Standards (IAS); e (3) as interpretações produzidas pelo International Financial Reporting Committee (IFRIC) ou pelo seu antecessor, o Standing Interpretations Committee (SIC).

Com a globalização, a contabilidade tornou-se uma ciência indispensável em todas as relações humanas, sejam profissionais ou pessoais, pois, a contabilidade passou a ter, não apenas a função de estudar e controlar o patrimônio, mas, também, de gerar informações relevantes para o processo decisório de uma entidade.

Em muitos casos, um conjunto unificado de princípios (normas, padrões ou procedimentos) possibilita aos contadores fornecer informações financeiras de maior qualidade, tornando-se uma ferramenta extremamente importante na tomada de decisões, pois, promoverá o entendimento entre as partes independentes.

A contabilidade, de uma forma geral, é regida por um conjunto de normas e princípios. A contabilidade harmonizada, sob uma linguagem global, passa a atender a atender, de forma mais clara e concisa, os anseios dos seus usuários, tornando-se compreensível de forma internacional.

3. PROCESSO DE CONVERGÊNCIA

Apesar de ser considerada, ainda, em convergência, a internacionalização das normas contábeis já vem sendo discutida há bastante tempo.

Iudícibus (2015) afirma que:

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu um conjunto de normas denominado International Financial Reporting Standards (IFRS). E o Brasil adotou que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) reformule essas normas, para que sejam revigoradas e validadas dentro do país.

A Lei 11.638/2007 alterou, de forma significativa, as práticas contábeis decorrentes da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. No que concerne ao Brasil, o novo padrão contábil revela modificações com a Lei 11.638/2007, quando passa a adotar as Normas Internacionais de Contabilidade, que são as IFRS.

Essa nova lei trouxe conceitos fundamentais do direito societário, com adaptações de conceitos legais bastante utilizados em economias mais desenvolvidas, fazendo adequações, também, à normatização brasileira às legislações dos Estados Unidos e de países da Europa.

As inovações impõem-se, assim, tanto para as demonstrações contábeis quanto para as práticas contábeis, uma vez que tais normas embasam-se, muito mais, em princípios do que em regras (SAIKI; ANTUNES, 2010, p. 34).

4. ESTRUTURA CONCEITUAL AO LONGO DOS ANOS

A base da Estrutura Conceitual se deu por meio da necessidade do International Accounting Board (IASB) de reduzir as diferenças entre os padrões contábeis entre os países, buscando harmonizar os regulamentos, as normas contábeis e os procedimentos relativos à elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Essas diferenças, provavelmente, foram causadas por uma variedade de circunstâncias sociais, econômicas e legais em diferentes países devido às necessidades de diferentes usuários de demonstrações contábeis (IASB, 1989).

A primeira Estrutura Conceitual, emitida em nível internacional IASB, 1989

destinou-se para:

estabelecer os conceitos que estão subjacentes à elaboração e à apresentação de demonstrações contábeis para usuários externos com o objetivo de auxiliar o IASC no desenvolvimento e revisão de Normas de Contabilidade; na promoção da harmonização de regulamentos e Normas de Contabilidade; e, auxiliar outras partes, como normatizadores nacionais, preparadores, auditores e usuários, respectivamente, no desenvolvimento de Normas nacionais, na aplicação das Normas, na formação de opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis com as Normas e na interpretação das informações contidas nas demonstrações contábeis (IASB 1989).

Em 2004, o IASB e o FASB iniciaram um projeto conjunto para revisar suas estruturas conceituais, tendo por objetivo comum o embasamento em princípios consistentes e claros de seus padrões. Para serem consistentes, os princípios deveriam estar enraizados em conceitos fundamentais, em vez de serem uma coleção de convenções. Para que o conjunto de normas, como um todo, resultasse em relatórios financeiros coerentes, os conceitos fundamentais precisam constituir uma estrutura sólida, abrangente e internamente consistente (IASB,2013).

Para o IASB, embora a EC 2010 tenha ajudado no desenvolvimento das IFRS, algumas questões foram fundamentais para a priorização do projeto de revisão, tais como: algumas áreas importantes não foram cobertas; a orientação, em algumas áreas, não ficou clara e alguns aspectos da Estrutura Conceitual existente estavam desatualizados (IASB,2015).

Por fim, em 2018, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no cumprimento de sua atribuição privativa, editou as normas brasileiras de contabilidade (NBCs), que devem ser adotadas por todos os profissionais da contabilidade no Brasil.

5. PILAR CONTÁBIL: DOS PRINCÍPIOS A ESTRUTURA CONCEITUAL:

A força da globalização e a conveniência política impulsionaram os países a convergirem e adotarem as normas IFRS. Em 2008, passaram a ser adotadas no Brasil, de forma facultativa e, a partir de 2010, passou a ser obrigatória para todas as empresas listadas na bolsa de valores.

Entretanto, para chegar ao entendimento harmonizado e uniformizado, foi necessário um processo evolutivo, desde os princípios fundamentais da

contabilidade, até chegar ao padrão internacional, estabelecido na Estrutura Conceitual.

A Resolução do CFC nº 530/81 aprovou os princípios fundamentais de contabilidade, considerando a necessidade de fixar os princípios de contabilidade vigentes no Brasil para reger e orientar os profissionais contábeis, da época, no exercício da sua profissão. Os princípios visam ao tratamento contábil uniforme dos atos e fatos administrativos e das demonstrações deles decorrentes.

Na ocasião, a resolução apresentava 16 princípios que se tornavam indispensáveis para o exercício da profissão. Já, nessa resolução era possível perceber princípios que permaneceram indispensáveis até a última normativa que preconiza os princípios como, por exemplo, Princípio da Entidade, Continuidade e Oportunidade.

A Resolução CFC 530/81 era clara em definir que:

consideram-se como princípios os conceitos e postulados gerais emanados da doutrina contábil. Os princípios visam ao tratamento contábil uniforme dos atos e fatos administrativos e das demonstrações deles decorrentes. Havendo mudanças de tratamento, o efeito deve ser informado.

No ano de 1993, seguindo uma demanda de simplificação dos pilares basilares da contabilidade, o CFC editou uma nova resolução para atualizar preceitos básicos que subsidiaram a profissão contábil, a Resolução CFC 750/93.

Essa resolução foi de extrema importância, pois simplificou os princípios fundamentais da contabilidade anteriormente estabelecidos pela Resolução CFC 530/81, para sete novos princípios mais claros e objetivos.

Essa simplificação atendeu bem a demanda profissional e perdurou por mais de uma década, sendo alterada pela Resolução CFC 1282/2010.

Em resumo, além de renomear os Princípios Fundamentais da contabilidade para, apenas, Princípios Contábeis, a modificação demonstrada pela nova resolução trazia que a atualização monetária seria revogada como princípio contábil, porém, ela não deixou de existir. Apenas, tornou-se sub-item do princípio de registro pelo valor original.

Com essa modificação, a adoção da atualização monetária passou a contribuir com as seguintes compreensões:

I – a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais, é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido; e

III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período. (CFC, 2010)

A redação dos demais princípios, também, foi atualizada para uma linguagem mais atual e que atendesse, da melhor forma, os anseios dos usuários da contabilidade promovendo a finalidade da ciência contábil.

Dantas, Mendes, Niyama e Rodrigues (2010), descrevem que o processo de convergência tem seu objetivo central o desenvolvimento de normas de alta qualidade, que sejam exigidas e aprovadas globalmente, aperfeiçoando a divulgação financeira e o funcionamento dos mercados. O processo de convergência dos padrões contábeis traz, em seu contexto, uma reflexão mais profunda do que, simplesmente, a mudança de normas orientadoras sobre o reconhecimento, a classificação e a mensuração.

A convergência das normas internacionais foi a mudança dos parâmetros fixos para o critério de julgamento do profissional nos procedimentos práticos da contabilidade para aprimorar a qualidade da informação divulgada. Adotar as IFRS foi uma necessidade para se ter uma contabilidade uniforme a fim de que o mundo todo conseguisse lê-la e entendê-la e, para isso, as capacitações foram fundamentais. (DUARTE; SAUR-AMARAL, AZEVEDO, 2020.

De acordo com Colpo, Meneghel, Pereira e Silva, (2010) o ofício contábil está sustentado e fundamentado em um conjunto de princípios imprescindíveis para a prática contábil, permeando por todo e qualquer assunto relacionado à profissão.

Os autores, ainda, completam dizendo que os Princípios de Contabilidade representam, na esfera contábil, o eixo de suas doutrinas, constituindo parte fundamental de sua ciência e aplicabilidade.

Conforme Duarte, Saur-Amaral, e Azevedo (2020), ao optar pela adoção das normas internacionais, cada país é responsável pela adequação de seus padrões de contabilidade locais para as normas IFRS.

Para Alves e Martinez (2014):

Os modelos contábeis adotados influenciavam a qualidade das informações para fins de divulgação das demonstrações, isto é, como os padrões utilizados eram diferentes, isso dificulta a comparabilidade entre os resultados, o desempenho e, principalmente, a eficiência econômica de empresas que atuavam em vários países.

Diante disso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com seu objetivo de promover e manter a plena convergência das práticas contábeis, adotadas no Brasil às normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, decidiu, em 2008, adotar a estrutura conceitual para relatório financeiro no desenvolvimento de suas normas.

O ponto de partida para a EC é a definição do objetivo da informação financeira, a partir dos quais se supõe derivar todas as outras partes da Estrutura Conceitual, por exemplo, características qualitativas, definições de elementos e conceitos de reconhecimento, mensuração e evidenciação (PELGER, 2016).

A finalidade da estrutura conceitual é auxiliar o desenvolvimento das normas internacionais de contabilidade (IFRS), para que tenha base em conceitos consistentes; auxiliar os responsáveis pela elaboração dos relatórios financeiros, a desenvolver políticas contábeis e auxiliar todas as partes a entender e interpretar as normas.

Para Silva (2018):

O objetivo dos relatórios financeiros, as características qualitativas, os elementos das demonstrações contábeis, as bases de mensuração e os critérios de reconhecimento, foram aprimorados no decorrer dos anos, sobretudo na tentativa da classe contábil de fornecer um arcabouço teórico capaz de sustentar a emissão de relatórios financeiros que evidenciam informações úteis aos usuários, principalmente aos investidores, em virtude dos fatores ambientais e da pressão por informações de alta qualidade. Os autores, influenciados pelo ambiente no qual estavam envolvidos, buscavam soluções para a prática contábil, principalmente para a falta de comparabilidade e de uniformidade das informações.

De acordo com Schipper (2003), a referência principal, para se considerar as normas contábeis, como baseada em princípios, é o fato de serem guiadas pela estrutura conceitual, garantindo que a divulgação financeira seja relevante para os investidores e que os requisitos de reconhecimento e de mensuração sejam baseados nas características qualitativas da informação contábil.

O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis é um comitê formado por

entidades ligadas ao mercado de capitais, para possibilitar uma uniformização de regras contábeis, de modo a permitir o alcance dos objetivos da contabilidade estabelecidos em *Iudicibus* (1995, p.19) e, tal como o IASB, não tem poderes para impor suas normas localmente, mas, destaca-se como o condutor da elaboração e divulgação das normas brasileiras de contabilidade.

A Estrutura Conceitual contribui para a missão declarada da IFRS Foundation e do IASB, que faz parte da IFRS Foundation. Essa missão é desenvolver normas que tragam transparência, prestação de contas e eficiência aos mercados financeiros em todo o mundo.

Portanto, a Estrutura Conceitual apresenta o objetivo dos relatórios financeiros como sendo:

Fornecer informações financeiras sobre a entidade que relata que sejam úteis para investidores existentes e potenciais, credores por empréstimos e outros credores na tomada de decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade. (CPC 00 (R2))

Ainda, na referida norma é apresentado o objetivo das demonstrações contábeis, de forma específica, como derivada do objetivo dos relatórios financeiros. Segundo o IASB (2018, p. 22):

O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações financeiras sobre os ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas da entidade que relata que sejam úteis para os usuários das demonstrações contábeis ao avaliar as perspectivas futuras de entradas líquidas de caixa à entidade que reporta e avaliar a eficiência da administração na gestão dos recursos econômicos da entidade.

Paulo (2005) já demonstrava a relevância do processo de harmonização das normas ao padrão internacional e definia que a análise das Estruturas Conceituais é relevante, pois influenciam a emissão das normas contábeis nos diversos países. A harmonização das Estruturas Conceituais poderia minimizar tais divergências, trazendo benefícios diretos.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a presente Estrutura Conceitual revisada foi emitida pelo IASB em março de 2018. Não é uma norma propriamente dita. Nada, contido nesta Estrutura Conceitual, se sobrepõe a qualquer norma ou qualquer requisito em norma.

Para atingir o objetivo de relatório financeiro, para fins gerais, o IASB pode algumas vezes especificar requisitos que divergem de aspectos

desta Estrutura Conceitual. Se isso for feito, ele explicará a divergência na Base para Conclusões em tal norma. Conselho Federal de Contabilidade (CFC), 2018, s/p.

Para as Estruturas Conceituais 2010 e 2018, o IASB destacou investidores e credores como os principais usuários para os quais os compiladores devem preparar relatórios financeiros gerais. Em certa medida, como resultado de um processo histórico, muitos anos terminaram em eleição de investidores e credores.

Para Oliveira (2016), o crescimento da importância que vem sendo dada à Convergência Internacional das normas contábeis se dá, principalmente, pela necessidade de harmonização que conduza à uniformidade. Nesse aspecto, a contabilidade internacional vêm mostrando progressos consideráveis no trabalho de uniformização contábil internacional.

Alves (2017) explica melhor a importância da harmonização das regras locais com as regras internacionais:

Com o processo de harmonização das regras locais com as regras internacionais, as demonstrações contábeis permitem ao investidor uma maior comparabilidade entre empresas de diversos países, fazendo com que o investidor possa ter um melhor entendimento sobre a situação financeira da empresa avaliada. Assim, acredita-se que as empresas também terão mais facilidade em atrair investidores de países diferentes, aumentando as potenciais fontes de financiamento para seus projetos de investimentos [...]

Desse modo, um dos principais objetivos das normas internacionais é traduzir a linguagem contábil nos países, com a finalidade de que todos falassem a mesma língua.

Silva (2018,) completa a definição da adoção das normas internacionais:

Devido a IFRS hoje em dia é possível fazer uma comparação entre empresas do Brasil com empresas do exterior com maior facilidade e exatidão na análise, mesmo que ainda seja necessário verificar as particularidades de cada uma, pois o que pode ser adequado para uma empresa, pode ser inadequado para outra.

A padronização da contabilidade teve como foco a melhoria da comunicação entre a empresa e os investidores, financiadores e credoras, ou seja, os fornecedores de capitais, pois, a publicação de relatórios contábeis e financeiros deve proporcionar-lhes informações fidedignas e relevantes para as tomadas de

decisão.

Para Lima (2009):

A Estrutura Conceitual estabelece os conceitos que baseiam a preparação e a apresentação de demonstrações financeiras destinadas a usuários externos, que tem por finalidade: dar suporte aos desenvolvimentos de novos pronunciamentos técnicos e a revisão de pronunciamentos existentes; promover harmonização das regras, padrões contábeis e procedimentos; auxiliar auditores independentes a formar sua opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis (LIMA 2009)

A Estrutura Conceitual lida com os objetivos das demonstrações financeiras, as características qualitativas que determinam a utilidade das informações contidas. A definição, o reconhecimento e a mensuração dos elementos que compõem as demonstrações.

Para Martucheli e Pereira Filho (2021), os princípios subentendidos às IFRS e as bases de mensuração, dos elementos integrantes dos relatórios financeiros, são exibidos e abordados.

O objetivo é oferecer conceitos, argumentos e discussões acerca da adoção e utilização das IFRS, com foco em seus princípios que são as implicações oriundas do processo de adoção da normatização contábil internacional e suas bases de mensuração.

O fundamento da Estrutura Conceitual é o objetivo dos relatórios financeiros, qual seja, fornecer uma informação financeira sobre a entidade participante que seja útil para investidores existentes e potenciais, credores por empréstimos e outros credores ao tomar decisões sobre fornecer recursos para a entidade (IASB, 2013,).

Essa meta e as características qualitativas básicas das informações financeiras úteis, baseadas nessa meta, estabelecem a base para a utilidade das informações. No entanto, os usuários precisam medir, confirmar e comprovar em relatórios financeiros para obter informações. Os conceitos de mensuração, reconhecimento e evidenciação são suportados pela objetividade e características qualitativas básicas.

Alves e Martinez (2014) definem que, entre os motivos pelos quais diversos países adotam o arcabouço contábil internacional, destaca-se o fato de evitar a inconsistência e a aplicação excessiva dos princípios do conservadorismo, bem como o surgimento de reservas ocultas e grandes volumes de reservas,

principalmente, para o Brasil, além da maior transparência das demonstrações financeiras.

O objetivo das demonstrações contábeis, conforme a estrutura conceitual do IASB - International Accounting Standards Board, é fornecer informações sobre a posição financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira de uma entidade que sejam úteis para uma ampla variedade de usuários, na tomada de decisões econômicas.

Com o objetivo de criar uma estrutura sólida para emissão de normas contábeis futuras, baseadas em princípios, que sejam internamente consistentes e internacionalmente, convergentes, este movimento da estrutura conceitual, foi como um dos desenvolvimentos mais importantes da contabilidade, nas décadas recentes.

Deste modo, na estrutura conceitual proposta pelo IASB, revisada em 2018, com abrangência e influência globais, os elementos norteadores são estabelecidos para a coesão das normas IFRS.

Este conceito é de grande relevância profissional, pois, ao definir a contabilidade, se define como ela deve ser feita, como será utilizada, quem são os usuários, a perspectiva de quem vai usar as informações contábeis e, até mesmo, as limitações inerentes à própria contabilidade.

As demonstrações contábeis, de propósito geral, são uma forma particular de relatórios financeiros, nas quais os efeitos financeiros das transações e outros eventos são classificados nos elementos, quais sejam ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas.(IASB, 2015).

SILVA (2018,) fortifica o objetivo das demonstrações financeiras com finalidade das informações de ativo e passivo:

Para fins de relatórios financeiros, EC indica que o objetivo das demonstrações financeiras é fornecer informações ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas para entidades úteis para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem. Perspectivas e avaliação das futuras entradas líquidas de caixa da entidade, gestão eficaz dos recursos físicos. As demonstrações contábeis incluem a demonstração da posição financeira, a demonstração do desempenho financeiro e as notas às demonstrações contábeis.

Devido à existência de normas, nem todos os elementos devem ser reconhecidos como ativos, passivos, receitas ou despesas, sendo o mais proeminente o cumprimento das definições, que foram revistas por influência das

teorias contabilísticas e normativas ao longo dos anos.

Conforme o IASB (2013), devido às definições existentes referirem-se ao fluxo esperado de benefícios econômicos, alguns usuários têm confundido o recurso ativo, passivo ou obrigação, com a resultante entrada e saída dos benefícios econômicos.

Essa má interpretação pode ter sido causada porque os usuários interpretaram o termo esperado, como se ele transmitisse a ideia de limite e a referência explícita de fluxo de benefícios econômicos, obscurece a distinção entre o recurso e a entrada de benefício econômico. As definições propostas tentam dissipar essas fontes de confusão, ao mover a referência a benefícios econômicos para uma nova definição de recurso econômico (IASB, 2013).

O IASB (2015) reforça essas afirmações:

A principal mudança estrutural das definições da EC 2010 para a EC 2018 foi a proposta que introduziu uma definição separada de um recurso econômico. Isso reposicionou as referências aos futuros fluxos de benefícios econômicos para que eles apareçam na definição de suporte de um recurso econômico em vez de nas definições de um ativo e um passivo.

Machado e Tiozzi (2018,) afirmam que este pronunciamento traz conceitos que são referência para toda a contabilidade, como:

Ativo: um recurso controlado pelo sujeito devido a eventos passados e espera-se que os benefícios econômicos futuros do sujeito fluam desse recurso.

Passivos: É a obrigação atual da entidade, derivada de eventos passados, e espera-se que sua liquidação cause a saída de recursos da entidade que podem gerar benefícios econômicos.

Patrimônio líquido: é o patrimônio líquido remanescente após a dedução de todos os passivos dos ativos da entidade.

Receita: É o aumento dos benefícios econômicos durante o período contábil na forma de entradas de recursos ou aumento de ativos ou redução de passivos, resultando em aumento do patrimônio líquido, e não tem nada a ver com a contribuição dos detentores de instrumentos de patrimônio (proprietários da entidade).

Despesas: referem-se aos benefícios econômicos que se reduzem na forma de saída de recursos ou reduções de ativos ou passivos assumidos durante o período contábil, resultando em redução do patrimônio líquido, e não tem relação com a distribuição aos detentores de instrumentos de patrimônio.

O CPC 00 contribuiu muito, para quem quer se atualizar, de acordo com os padrões internacionais, é simples. Essa afirmação é uma das pioneiras nesse sentido e é a base para outras afirmações.

Mourad e Paraskevopoulos, (2010) apud Alves e Martinez, (2014,):

eles listaram algumas questões positivas e importantes na conformidade do país com as normas internacionais de contabilidade: fácil acesso à credibilidade do mercado; firmeza na consistência e modernidade das empresas que adotam as IFRS; comparabilidade com empresas no mesmo segmento de mercado em outros países; relatório da divisão, este é um novo elemento em muitos países.

Segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), um item somente deve ser reconhecido, se houver benefícios econômicos futuros para a organização e se seu custo puder ser mensurado de forma confiável.

De acordo com Juarez, ex-presidente do CFC, o padrão IFRS possibilita maior transparência às informações e ajuda na gestão dos negócios. (CARNEIRO, 2010). É um processo que visa simplificar todos os objetos de um processo em um único tipo, unificar, simplificar e utilizar um único modelo pré-estabelecido.

Juntamente com a globalização, a contabilidade teve a necessidade de que houvesse, apenas, uma língua que falasse globalmente. Tais mudanças foram relevantes para a Contabilidade, pois possibilitam diminuir diferenças de informações existentes entre as demonstrações publicadas em diversos países, inclusive, entre as empresas brasileiras.

Com a aplicação dessas normas, as exportações e importações tiveram grande aumento, pois, como as normas se aplicavam globalmente, facilitava para as empresas fecharem negócios.

A estrutura conceitual é o suporte para fundamentar as bases das normas e padrões, necessários para a elaboração das demonstrações contábeis, de forma a trazer soluções para os teóricos e práticos e para o atendimento das necessidades dos usuários da informação contábil. O foco principal, da declaração do conceito básico, é apoiar a geração de novas demonstrações técnicas e profissionais da contabilidade, na elaboração das demonstrações financeiras, além de auxiliar os auditores independentes na formação de suas opiniões.

A primeira Estrutura Conceitual foi emitida em 1989 e, parcialmente revisada em 2010, melhoria útil, mas incompleta e, no ano 2018, novamente, revisada trazendo um conjunto mais abrangente de conceitos para relatórios financeiros.

Os relatórios financeiros, de propósito geral, fornecem informações sobre os recursos econômicos da entidade, sobre os créditos contra a entidade e sobre as mudanças nesses recursos econômicos e reivindicações.

Esta Estrutura Conceitual pode ser revisada, de tempos em tempos, com base na experiência com a sua utilização. As revisões desta Estrutura Conceitual não levarão, automaticamente, às mudanças nos Pronunciamentos. Qualquer decisão, de alterar um Pronunciamento, exige que seja conduzido o devido processo para acrescentar um projeto à sua agenda e desenvolver a alteração a esse Pronunciamento.

6. METODOLOGIA

A metodologia empregada no desenvolvimento do presente trabalho se deu, principalmente, pela pesquisa bibliográfica em livros, artigos, revistas e normas.

Boccatto (2006) apud Castro (2019) define que:

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (BOCCATO, 2006, p. 266).

A metodologia científica adotada contribuiu para a autora, além do referencial teórico, com a característica exigida de um artigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs, como objetivo geral, a apresentar o processo de convergência dos princípios contábeis para a estrutura conceitual, dentro das Normas Internacionais (IFRS).

Por se tratar de um processo e harmonização das normas contábeis internacionais, houve uma demora, pois, havia uma diferença muito grande entre os países, principalmente, porque a contabilidade é bem afetada pelos aspectos culturais e políticos de cada país, isso foi uma grande dificuldade, por isso, o processo foi longo e está em constante evolução.

A Estrutura Conceitual foi criada para a harmonização das Normas Internacionais, baseadas nos Princípios Contábeis que, anteriormente, norteavam a

contabilidade.

As principais finalidades da estrutura conceitual foram auxiliar o desenvolvimento das normas internacionais no país, os responsáveis pela elaboração do relatório financeiro e todas as partes a compreenderem as normas.

Por se tratar de um suporte fundamental, a convergência dos princípios contábeis aos padrões internacionais apresentou mudanças significativas para a contabilidade e para o exercício profissional.

Por fim, recomenda-se que outras indagações sejam realizadas acerca da temática como, por exemplo, o processo de adaptabilidade das entidades às normas internacionais ou a absorção da atualização das normas contábeis pelos profissionais contadores.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014. Acesso em: 08 setembro 2021.

ALVES, Aline. **Teoria da contabilidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Acesso em 30 março 2021.

ALVES, J. S.; MARTINEZ, A. L. Efeitos da adoção das IFRS no conservadorismo contábil das sociedades de grande porte. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, v. 7, n. 2, p. 224-243, 2014.

BRASIL, República Federativa do. **Lei 1083/1860**. Contendo providências sobre os Bancos de emissão, meio circulante e diversas Companhias e Sociedades. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim1083.htm. Acesso em 07 agosto 2021.

_____. **Lei 6404/1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm. Acesso em 18 agosto 2021.

_____. **Lei 11638/2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em 18 agosto 2021.

CARNEIRO, Juarez Domingues. Ex-presidente do CFC. **Norma aprimora e moderniza a contabilidade de PMEs**. 2010

CASTRO, Laianny Cristina. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL**: DECORE e a responsabilidade pela informação prestada. Inhumas-GO, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC 530/81**. Aprova Princípios Fundamentais de Contabilidade. Norma NBC – T 1. Disponível em www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_530.pdf. Acesso em: 10 outubro 2021.

_____. **Resolução CFC 750/93**. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade. Disponível em www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_750.pdf. Acesso em: 10 outubro 2021.

_____. **Resolução CFC 1282/10**. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1282.pdf. Acesso em: 10 outubro 2021.

CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CPC 00 (R2)**. ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO - Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – Conceptual Framework. Disponível em [static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Acesso em 18 de outubro 2021.

COLPO, Iliane. MENEGHEL, Marcia Ferraz. PEREIRA, Tamires Dolores Santos. SILVEIRA, Andréa Oliveira. **REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFC 750/93: COMPARATIVO ENTRE A RESOLUÇÃO 750/93 E A NBC TG-ESTRUTURA CONCEITUAL**. Santa Maria – RS. 2010.

Dantas, J. A. Rodrigues, F. F., Niyama, J. K., & Mendes, P. C. de M. (2010). Normatização contábil baseada em princípios ou em regras?: Benefícios, custos, oportunidades e riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 4(9), 3-29.

Discussion Paper: **Preliminary Views on an Improved Conceptual Framework for Financial Reporting**. London: IASB, 2006.

Discussion Paper DP/2013/1: **A Review of the Conceptual Framework for Financial Reporting**. London: IASB, 2013.

DUARTE, A. M. P.; SAUR-AMARAL, I. A. AZEVEDO, G. M. C. Processo de Convergência e Adoção das IFRS: Estudo de Caso do Brasil. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 2, p. 40-62, 2020.

Exposure Draft ED/2015/3: **Conceptual Framework for Financial Reporting**. London: IASB, 2015.

HEISSELER, Ismael Paulo. SALLABERRY, Jonatas Dutra. VENDRUSCULO, Maria Ivanice. **A evolução da contabilidade ao longo da história do brasil**. Porto Alegre, 2018.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD COMMITTEE (IASB). **Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements**. London: IASB, 1989.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 4 ed. Ed. São Paulo: Atlas, 1995.

_____. **A teoria da contabilidade**. SP: Atlas, 2015. Acesso em 15/08/2021.

_____. **Teoria da contabilidade**. – 12. ed., atual. – São Paulo : Atlas, 2021.

LIMA, L.M. Strube. **IFRS: Entendendo e aplicando as normas internacionais de contabilidade**. 2 ed. SP: Atlas, 2009.

_____. **IFRS: Entendendo e aplicando as normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010

MACHADO, Igor Vicente; TIOSSI, Fabiano Martin. **CPC 00 - ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO**. Rev. Eletrônica Organ. Soc., Iturama (MG), 2018.

MARTUCHELI, Camila Teresa. PEREIRA FILHO, Antônio Dias. **Os princípios subjacentes às IFRS e as bases de mensuração dos elementos integrantes das demonstrações financeiras**. Volume 13. Rio Grande do Sul, 2021.

MOURAD, N. A.; PARASKEVOPOULOS, A. **IFRS Normas Internacionais de Contabilidade: contém mais de 100 exemplos práticos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Carlos de. **Contabilidade Internacional**. Porto Alegre: SAGAH, 2016. Acesso em: 30 março 2021.

PAULO, Edilson. **Estudo comparativo da estrutura conceitual da contabilidade: uma abordagem do Cluster Analysis**. IX Congresso Internacional de Custos – Florianópolis, SC, Brasil. 2005.

PELGER, C. **Práticas de definição de padrões - Uma análise do processo do IASB e do FASB para identificar o objetivo do relatório financeiro**. *Contabilidade, Organizações e Sociedade*, v. 50 pg. 51-73, 2016.

SAIKI, T.G; ANTUNES, M. T. P. **Reconhecimentos de ativos intangíveis: um exemplo prático de aplicação dos CPC 04 CPC 15**, n 46, 2010.

SCHIPPER, K. **Padrões contábeis baseados em princípios**. *Horizontes contábeis*, v. 17 n. 1, p.61-72, 2003.

SILVA, Ronaldo. **As IFRS (Normas Internacionais de Contabilidade) são normas contábeis de uma contribuição enorme e positiva para as organizações empresariais**. São Paulo: AFIXCODE, 2018. Disponível em: www.afixcode.com.br/blog/adocao-ifrs-brasil. Acesso em 30 março 2021.

SOUSA, Marcelo Neves. **Contabilidade brasileira e os padrões internacionais**. São Paulo, 2016. Disponível em www.contabeis.com.br/artigos/3408/contabilidade-brasileira-e-os-padroes-internacionais/. Acesso em: 23 março 2021.